



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2º PROCESSO SELETIVO 2013 DO IFNMG

EDITAL Nº 96 DE 04 DE JULHO DE 2013

RETIFICA O EDITAL Nº 65 DE 14 DE 30 ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria no 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, **RESOLVE:**

I- Retificar os itens 4.1.1 e 4.1.2 dos editais nº 65, de 30 abril de 2013.

4.1.1 Egresso de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco)

salário-mínimo *per capita* devesse apresentar:

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida (**Anexo II**).
- b) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto.
- c) Autodeclaração étnico-racial (**Anexo III**), quando for o caso.
- d) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no **Anexo IV** deste edital;
- e) **Quadro de identificação familiar** preenchido. O **Quadro de identificação familiar** será disponibilizado em www.ifnmg.edu.br/processosseletivos.
- f) Original e cópia do Histórico **Escolar do Ensino Fundamental** ou Declaração de **Conclusão do Ensino Fundamental**.

Atenção: Em caso de apresentação de **Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental**, que não conste que o candidato estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar de próprio punho declaração atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico **Escolar**. A cópia desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*, desde que sejam apresentados os documentos originais.

4.1.2 Egresso de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* deverá apresentar:

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida (**Anexo II**).
- b) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto.
- c) Autodeclaração étnico-racial (**Anexo III**) quando for o caso.
- d) Original e cópia do Histórico **Escolar do Ensino Fundamental** ou Declaração de **Conclusão do Ensino Fundamental**.

Atenção: Em caso de apresentação de Declaração de **Conclusão do Ensino Fundamental**, esta deverá explicitar que o candidato concluiu o Ensino Fundamental e estudou todos os anos do Ensino Fundamental em escola da Rede Pública de Ensino. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do **Histórico Escolar**. As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do *Campus*, desde que sejam apresentados os documentos originais.

II- Os itens 4.1.1 e 4.1.2 do edital nº 65 passam a ter a seguinte redação:

4.1.1 Egresso de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* deverá apresentar:

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida (**Anexo II**).
- b) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto.
- c) Autodeclaração étnico-racial (**Anexo III**), quando for o caso.
- d) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no **Anexo IV** deste edital;
- e) **Quadro de identificação familiar** preenchido. O **Quadro de identificação familiar** será disponibilizado em www.ifnmg.edu.br/processosseletivos .
- f) **Para a modalidade subsequente:** Original e cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou **Declaração de Conclusão do Ensino Médio**.

Atenção: Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o candidato concluiu o Ensino Médio e estudou todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar. Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o candidato concluiu o Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar de próprio punho declaração atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar. As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do *Campus*, desde que sejam apresentados os

documentos originais.

g) **Para a modalidade concomitante:** Original e cópia do **Histórico Parcial Escolar do Ensino Médio e declaração de estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino**

OU

Declaração Parcial de Conclusão do Ensino Médio.

Atenção: Em caso de apresentação de **Declaração Parcial de Conclusão do Ensino Médio**, esta deverá explicitar que o candidato concluiu o 1º e/ou 2º ano do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino e, adicionalmente, explicitar que o candidato está regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino. Nos casos em que a **Declaração apresentada** não conste que o candidato concluiu o 1º e/ou 2º ano do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar de próprio punho declaração atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do **Histórico Escolar**. As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do *Campus*, desde que sejam apresentados os documentos originais.

4.1.2 Egresso de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco)

salário-mínimo per capita deverá apresentar:

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida (**Anexo II**).
- b) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto.
- c) Autodeclaração étnico-racial (**Anexo III**) quando for o caso.
- d) **Para a modalidade subsequente:** Original e cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou **Declaração de Conclusão do Ensino Médio.**

Atenção: Em caso de apresentação de **Declaração de Conclusão do Ensino Médio**, esta deverá explicitar que o candidato concluiu o Ensino Médio e estudou todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do **Histórico Escolar**. Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o candidato concluiu o Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar de próprio punho declaração atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar. As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do *Campus*, desde que sejam apresentados os documentos originais.

e) **Para a modalidade concomitante:** Original e cópia do **Histórico Parcial Escolar do Ensino Médio e declaração de estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino.**

OU

Declaração Parcial de Conclusão do Ensino Médio.

Atenção: Em caso de apresentação de **Declaração Parcial de Conclusão do Ensino Médio**, esta deverá explicitar que o candidato concluiu o 1º e/ou 2º ano do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino e, adicionalmente, explicitar que o candidato está regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino. Nos casos em que a **Declaração apresentada** não conste que o candidato concluiu o 1º e/ou 2º ano do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar de próprio punho declaração atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do **Histórico Escolar**. As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do *Campus*, desde que sejam apresentados os documentos originais.

IV – Os demais itens do edital nº 65 permanecem sem alterações.

PROF. EDMILSON TADEU CASSANI
Reitor Substituto